

## RESOLUÇÃO Nº 019/2017-PGB

Aprova sobra de vaga na Seleção de Doutorado 2017.

Considerando que a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Evanilde Benedito não preencheu as vagas para orientação aprovada pelo Conselho Acadêmico, ficando com uma vaga ociosa na classificação da seleção de Doutorado para turma de 2017.

Considerando o encaminhamento da Ficha de Inscrição e aceite de orientação da aluna Daiany de Fátima Corbetta pela orientadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Evanilde Benedito, para compor a última classificação da Seleção de Doutorado, conforme Resolução nº 078/16-PGB – Norma para Exame de seleção de Doutorado no item 7 "Novos candidatos aprovados podem ser encaminhados à secretaria do PGB pelos respectivos orientadores, no prazo de cinco dias úteis, em substituição aos candidatos desclassificados".

Considerando o documento onde a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lindamir Hernandez Pastorini, Coordenadora do Programa, aprova *ad-referendum* do Conselho Acadêmico do PGB

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 11/04/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º -** Fica aprovada a aluna Daiany de Fátima Corbetta, classificada em 19º lugar à vaga de doutorado na Seleção Turma 2017, sob orientação da Profª Drª Evanilde Benedito.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de abril de 2016.